



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 2.921, DE 10 DE JULHO DE 2023

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À
SERVIDORA ELZINÉIA ATHANÁZIO DOS
SANTOS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 4 (três) dias de folga a serem gozados no período de 18 a 21 de julho de
2023 à servidora Elzinéia Athanázio dos Santos, matrícula nº 423, que serão compensadas em
seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de julho de 2023; 69º
de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUÁREZ OLIOSI (PSB)

Presidente